



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Tel. (0xx61) 2028-2102 – <http://www.mma.gov.br/conama> / conama@mma.gov.br

PROPOSTA DE PAUTA PARA A 24ª CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO TERRITORIAL E BIOMAS

08 e 09 de abril de 2010, das 09h30 às 18h00

Sala de CT, Térreo do Ed. Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, lt. 2, bl. B - Brasília/DF

1. Abertura da Câmara Técnica pelo Presidente

2. Aprovação dos resultados e da transcrição da 22ª e 23ª CTGTB.

Resultado da 22ª CTGTB

http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir1218/Resul22aCTGTB_08e09out09.pdf

Transcrição da 22ª CTGTB

http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir1218/Transc_22aCTGTB_27out09.pdf

Resultado da 23ª CTGTB

http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir1249/Result23CTGTB_10e11fev10.pdf

Transcrição da 23ª CTGTB

http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir1249/Transc23CTGTB_11fev10.pdf

3. Apreciação da CTGTB sobre a matéria retirada de pauta da 97ª Reunião Ordinária (RO) do Conama

Processo Nº [02000.002213/2009-48](#) - Caracterização de atividades e empreendimentos agropecuários sustentáveis do agricultor familiar para fins de produção, intervenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente

Interessado: Secretaria de Biodiversidade e Floresta/ MMA

A partir de solicitação do presidente da CTGTB, Sr. João Carlos de Carli, baseado no art. 15 do Regimento Interno do Conama, a matéria foi retirada de pauta da 97ª RO, com retorno na próxima reunião plenária do Conama e acompanhada de parecer fundamentado pelo presidente. Entendeu-se que este pode, por iniciativa própria, consultar a CT de mérito, a fim de receber subsídios para seu parecer.

4. Ordem do dia¹

4.1 Processo Nº [02000.002082/2005-75](#) - Restauração e recuperação de áreas de preservação permanente

Interessado: Plenário do Conama.

Continuação da realização de modificações de mérito na proposta de resolução que foi devolvida pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

4.2 Processo Nº [02000.001267/2005-62](#) - Normas para padronização dos procedimentos de monitoramento, tratamento, análise e sistematização dos dados para elaboração do relatório de qualidade ambiental da zona costeira – RQA-ZC

Interessado: Casa Civil

A 23ª CTGTB deliberou que seria feito um documento único direcionado ao Presidente do Conselho para que, neste caso, ele contate a SMCQ com o intuito de resolver a pendência que perdura por anos (Memo nº 25/2010/SECEX/MMA, de 9 de março de 2010).

¹ Devido ao resultado da 97ª RO, fez-se necessária alteração de prioridades referentes à proposta de pauta da 24ª CTGTB. De acordo com entendimento com o presidente da CTGTB, ficou decidido que as minutas de resolução em discussão têm prioridade frente às demais matérias.

4.3 Processo N° 02000.001045/2007-10 - Monitoramento e análise dos efeitos da resolução 369/06, conforme §1º do art. 15 da referida resolução.

Interessado: Plenário do Conama

A 23ª CTGTB deliberou que seria feito um documento único direcionado ao Presidente do Conselho para que, neste caso, ele convoque a comparecer na próxima reunião representantes da Anamma, Abema e o Diretor de Licenciamento do Ibama para prestar esclarecimentos (Memo nº 25/2010, de 9 de março de 2010).

4.4 Processo N° 02000.000014/2007-33 - Recomendação aos órgãos componentes do Sisnama, especialmente ao MMA e ao Conama, para que ampliem suas discussões acerca da formulação de uma Política Nacional de Ordenamento Territorial – PNOT.

Interessado: Ministério da Integração Nacional

Deliberação sobre a possibilidade de se arquivar o processo, visto que a CT aguarda há mais de dois anos minuta da PNOT, que seria encaminhada pela Casa Civil.

4.5 Processo N° 02000.002695/2009-36 - Proposta de Resolução que estabelece normas e procedimentos gerais para regularização dos empreendimentos consolidados em áreas de preservação permanente localizados em regiões urbanas

Interessado: Anamma e Abema

Apreciação e deliberação sobre nova proposta de Resolução. Análise das duas notas técnicas .

4.6 Processo N° 02000.001540/2006-30 - Parcelamentos do solo parcialmente implantados, decorrentes de regular procedimentos antes da publicação da lei 7803/89, no que refere às APP's.

Na 22ª CTGTB foi deliberado que a matéria permaneceria ativa até chegada da minuta apresentada na 54ª Reunião Extraordinária do Conama pela ANAMMA e ABEMA (item 4.5 desta pauta). Uma vez apresentada a minuta, fez-se necessário o retorno desta matéria à pauta, para deliberação.

5. Encerramento.